



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

APOSTILA

No título de **DENISE MOREIRA REIS**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, matrícula nº 30816448, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-575/2002:

“A servidora, a quem se refere o presente título, faz jus à incorporação da *parcela de mais 1/10 (um décimo) da função comissionada FC-01 com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 1999*, com fulcro nos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/98. O referido décimo fica transformado em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos da Lei nº 9.527/97.

Tornar sem efeito a Apostila datada de 07 de abril de 2003, por incorreção na parcela incorporada.”

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 07 de março de 2005

MANOEL PEDRO CASTRO
Diretor-Geral
TRT-16ª Região